



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO  
SENHOR LEONARDO DA SILVA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Leonardo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2025.

  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente